

Vide nova redação dada pelo [Ato nº 1.586, de 25 de maio de 2023](#)

Anexo Único a que se refere o § 1º do art. 2º do Ato nº 1213, de 20 de fevereiro de 2013.

DECLARAÇÃO

Nome _____ completo:

portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no
CPF/MF sob nº _____, e Registro Funcional nº _____

() nomeado(a) para cargo de livre provimento em comissão ou efetivo de

() funcionário(a) detentor(a) de cargo de provimento efetivo, designado(a) para
o exercício da função gratificada de

DECLARO ter conhecimento das vedações, consistentes em hipóteses de
inelegibilidade previstas em legislação específica, especialmente a Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pelas Leis Complementares
nº 81, de 13 de abril de 1994, e nº 135, de 4 de junho de 2010, elencadas no art.
1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelecem situações
impeditivas de posse em cargos de livre provimento em comissão e efetivos e
exercício de função gratificada no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e que:

() NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade.

() INCORRO em hipótese(s) de inelegibilidade.

() TENHO DÚVIDA se incorro na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista no(s)
inciso(s) _____ do art. 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de
junho de 2012, e, APRESENTO os documentos/certidões/informações
complementares, em anexo, que entendo necessários à verificação da(s)
hipótese(s) de inelegibilidade apontada(s), sem prejuízo da solicitação pela Câmara
Municipal de outros que se fizerem necessários.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal
nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, no artigo 299 do Código Penal (Falsidade
Ideológica), sem prejuízo da aplicação das penalidades disciplinares previstas na
Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que as informações e afirmações aqui
apresentadas são verdadeiras.

São Paulo,

(assinatura do interessado)